

PORTARIA N.º 471, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública
municipal Senhora Muna Ramadan - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
(Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio
de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos
termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período apurado 29 de Junho de 2022 a 29
de Junho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do mês de Junho do corrente
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Julho de
2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)